

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Análise ao Projeto de Lei n. 52/2021

### RELATÓRIO

**- PROJETO DE LEI Nº 52/2021. EXECUTIVO QUE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A SANESUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Analisado à luz dos aspectos constitucional, jurídico, regimental e de técnicas legislativas, concluímos que se trata de Projeto de Lei perfeitamente admissível e legal, **recomendando seu prosseguimento para as demais comissões competentes.**

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

**VER. ALIRIO BACCA**

Relator

### DECISÃO

Reunida nesta data a Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, **seus membros aprovam o parecer do relator, por unanimidade.**

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

**VER. VANDERSON CARDOSO**

Presidente

**VER. TUCANO**

Membro